



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 032/2019

Quissamã, 04 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Atender ao Ofício nº 850/2018, da Promotoria de Justiça da Comarca de Carapebus/Quissamã

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 219/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 129/2018, de autoria de Vossa Senhoria e dos Vereadores Carlos Alberto de Souza Leite, Alexandre de Souza Santos e Francisco Xavier da Conceição Filho, que solicitou o atendimento do pedido da Promotoria de Justiça da Comarca de Carapebus/Quissamã, manifestado no Ofício nº 850/2018, informo que por intermédio do Ofício nº 802/2018, da Procuradoria-Geral de Quissamã, foi respondido àquela promotoria que, no momento, não há possibilidade orçamentária para contratação de uma equipe técnica específica para atender ao Conselho Tutelar. Entretanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende com equipe técnica especializada às demandas de famílias e indivíduos que vivenciam ocorrência de violência física, psicológica, sexual, negligência, abuso e/ou exploração sexual, bem como aqueles que são afastados do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa.

Não obstante o acima exposto, esta prefeitura permanecerá atenta às questões sociais e, tão logo haja margem para tal, será disponibilizada uma equipe técnica específica para atender ao Conselho Tutelar de Quissamã.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita